



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 239, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidora municipal como responsável técnica pela vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Derrubadas e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar responsável técnico pela vigilância sanitária municipal, com vistas a dar efetivo funcionamento às ações de proteção à saúde dos munícipes,

### DESIGNA

A servidora municipal **LETICIA ADAMSKI**, CPF nº 033.058.830-30, como responsável técnica, em caráter provisório, pela vigilância sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Derrubadas, a contar desta data, ficando encarregada em executar todas as atividades inerentes ao serviço de vigilância sanitária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de setembro de 2018.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/09/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

*Leticia Adamski*  
25/09/2018

